



Estado do Tocantins

# Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

REQUERIMENTO N. 039/2000

**" Requer auditoria contábil, financeira e patrimonial junto à Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão - To. "**

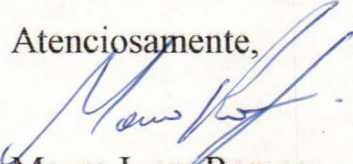
Os vereadores que o presente subscreve, nos termos regimentais vigentes requer, após ouvido o Plenário, ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS, que em regime de urgência, execute junto à Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão, Estado do Tocantins, Auditoria Financeira, Contábil e Patrimonial, referente ao período do exercício de 1999 e 2000.

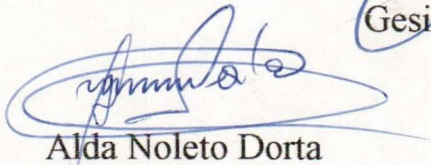
**JUSTIFICATIVA:**

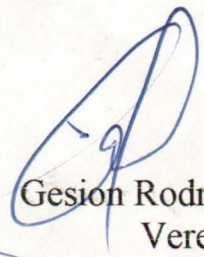
A Auditoria em requerimento se faz necessária e urgente devido as últimas atitudes da Administração Pública Municipal, com uso abusivo e mau uso do Poder e do Bem Público, bem como falta de transparência na Administração Pública, atraso de pagamentos de Servidores Públicos por mais de 02(dois meses), sem dar conhecimento convincente para tal ocorrência, caracterizando tais atos com descaso e omissão de esclarecimentos aos Funcionários Públicos, à população e até mesmo ao Poder Legislativo.

Termo em que pede e espera deferimento  
Sala das Sessões em 21 de novembro de 2.000

Atenciosamente,

  
Mauro Ivam Ramos  
Vereador

  
Alda Noletto Dorta  
Vereadora

  
Gesion Rodrigues Coelho  
Vereador